

Projeto de Lei do Legislativo nº 1, de 18 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS
E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.**

Art. 1º. Ficam reajustados os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí.

Parágrafo único. O reajuste será de 5,38%, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Parágrafo único. Integra o presente projeto o impacto orçamentário fiscal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 18 de janeiro de 2024.

Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Presidente Progressistas

José Jair Borges

Vereador Vice-Presidente PDT

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Vereadora 1ª Secretária PDT

JUSTIFICATIVA

Referente: Projeto Lei do Legislativo nº 1, de 18 de janeiro de 2024.

Assunto: Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí.

Nobres colegas,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que “Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí”. O aumento dos salários dos servidores contribui decisivamente para redução das disparidades locais e regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso Município.

Para análise dos Edis, acompanha o projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário, que demonstra a capacidade financeira da Câmara para conceder o aumento.

Em razão disso, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Colegas, com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa e votar pela concessão do aumento proposto.

Salto do Jacuí, 18 de janeiro de 2024.

Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Presidente Progressistas

José Jair Borges

Vereador Vice-Presidente PDT

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Vereadora 1ª Secretária PDT